



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO**  
**Estado de Minas Gerais**

**LEI Nº 541/2023**

Denomina logradouro público que especifica, e dá outras providências.

O Povo do Município de São José do Mantimento, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovam, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada Rua Jair Baltazar, o logradouro público localizado no Bairro São Sebastião, na via pública localizada ao lado oposto do acesso ao Parque de Exposição.

Art. 2º – Fica denominada Rua Aroldo José Dames, o logradouro público localizado no Bairro São Sebastião, no prolongamento da Rua Silvani Guerra.

Art. 3º - Após a publicação da presente lei, deverá a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, dar ciência de sua aprovação e publicação à EBCT, ENERGISA, OI E COPASA para os fins que julgar necessários.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Mantimento, 19 de dezembro de 2023.

**MISAEL HUEBRA KLEM**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Em conformidade com o art. 81 da Lei Orgânica Municipal, certifico e dou fé que a LEI Nº: 541/2023, foi publicada o no átrio da Prefeitura Municipal no dia 19/12/2023.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal de São José do Mantimento